CRO AP CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA

Em 01 de setembro do ano de 2026, declaro para os devidos fins de direito que foi dado início a dispensa de licitação n.º 0017/2026, pela comissão de contratação e licitação nomeada pela Portaria n.º 04/2026.

Por oportuno e considerando os documentos do processo para fins de contratação de empresa/pessoa especializada para aquisição de 01 (uma) central de ar-condicionado tipo Split Inverter, 18.000 BTUs, 220V, incluindo o fornecimento, instalação completa, testes de funcionamento e entrega em perfeitas condições de uso, destinada à Sala da Plenária do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP, o qual encontra acostado os documentos iniciais, tais como: Tabela de custo médio de preço, consulta realizada através do banco de preço do banco do brasil, termo de referência e disponibilidade orçamentária, valor estimado para aquisição R$ 3.552,74 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Considerando ainda que, em razão do valor apresentado se enquadrar na possibilidade da realização de dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual mediante despacho da presidência ficou autorizada a abertura e continuidade do processo.

A comissão de licitação e contratação por meio deste efetiva a dispensa mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

Ressaltando que dará ampla publicidade através do Comprasnet, bem como divulgação nos sites e portal da transparência deste conselho, garantindo a melhor segurança jurídica possível ao processo.

Rubem Eloi Pacheco Dias Neto
Presidente da Comissão

Michelle Souza Furtado
Gerente Geral – Funcionaria